

A construção civil no Brasil tem uma importante repercussão quer no consumo de recursos naturais, quer na geração de impactos ambientais. A reciclagem dos resíduos de construção e demolição (**RCD**) tem surgido como uma forma de amenizar a ação nociva dos resíduos, podendo-se utilizar os inertes reciclados de **RCD** em novos produtos.

A quantidade de resíduos gerados nas construções realizadas na cidade de São Carlos varia de **250 a 450 ton/dia**, o que demonstra um desperdício irracional de material. Os custos desta irracionalidade são distribuídos por toda a sociedade, não só pelo aumento do custo final das construções como também pelos custos de remoção e tratamento do resíduo.

Na maioria das vezes, o resíduo de construção civil é disposto em aterros de inertes, reduzindo a vida útil do aterro e degradando o meio ambiente, e em outras situações o resíduo é retirado das obras e disposto clandestinamente em locais como terrenos baldios, margens de rios e de ruas das periferias da Cidade de São Carlos. A Prefeitura compromete recursos, nem sempre mensuráveis, para a remoção ou tratamento desse resíduo.

O custo social total é praticamente impossível de ser determinado, pois suas conseqüências geram a degradação da qualidade de vida urbana em aspectos como transportes, enchentes, poluição visual, proliferação de vetores de doenças, entre outros. De um jeito ou de outro, toda a sociedade sofre com a deposição irregular de resíduo e paga por isso. Com a reciclagem, buscamos a diminuição de volume de material nestes aterros, preservando assim os recursos naturais, com uma alternativa economicamente viável.

São Carlos, em atendimento à resolução nº. 307 do **CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – CONAMA**, de 05 de julho de 2002, editou a **Lei nº. 13.867/06** que institui o **PLANO INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E O SISTEMA PARA A GESTÃO DESTES RESÍDUOS**

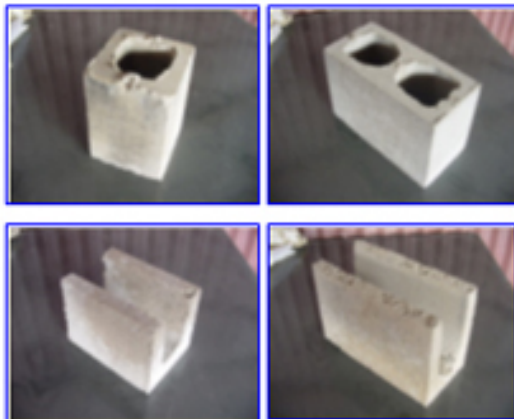
A **PROHAB São Carlos**, de acordo com estes ditames, e através de um Programa de Sustentabilidade Ambiental e Social, apostou em projetos que visam uma redução dos custos unitários de determinados produtos (blocos, pisos de concreto, sub-base para pavimentação, etc.) produzidos na Fábrica de Artefatos de Cimento da PROHAB (F.A.C.), com utilização do resíduo para a produção de agregados, além de trazer benefícios do ponto de vista ambiental.



(Fábrica de Artefatos de Cimento – PROHAB)



Pavimentação com pisos intertravados (bloquetes)
Residencial Santa Angelina - São Carlos - SP



Construção de habitações de interesse social



Residencial D. Constantino Amstaldem
São Carlos - SP

RESÍDUOS RECICLADOS



6. **Areia fina (tambo) 4 mm** - utilizado para sub-base de pavimentações, recuperação de vias rurais



7. **Areia média (tambo) 2,4 mm** - Ótima opção para pequenos serviços, argamassa de assentamento



8. **Areia grossa (tambo) 0,5 mm** - usado para reparos na fabricação de artefatos de cimento,



9. **Areia bombê (tambo) 0,2 mm** - usada em diversas aplicações. Ex.: fabricação de concreto não



10. **Areia regular (tambo) 2,5 mm**, usado em diversas aplicações. Ex.: contenção de erosões e